



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 712 – SETEMBRO/2022
Portaria Nº 13/2022 (PREXC)

Teresina, 13 de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA PREXC/UFPI Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no item 4 do Edital nº 09/2022 PIBEX/UFPI;

Considerando o disposto no item 4 do Edital nº 10/2022 PIEX/EBTT/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno do PIBEX e PIEX, conforme Editais nº 09/2022 e nº 10/2022, com a seguinte composição:

- I – Presidente: Prof. Dr. Francisco Tavares de Miranda Filho - PREXC;
- II – Prof.^a Dr.^a Deborah Dettmam Matos - PREXC;
- III – Prof. Me. Acrísio de Miranda Sampaio - PREXC;
- IV – Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro - PREXC;
- V - Prof. Dr. Alexandre Ribeiro de Araújo - CTF;
- VI - Prof.^a Dr.^a Cleide Mayra Menezes Lima - CCN;
- VII - Prof.^a Dr.^a Juliana do Nascimento Bendini - CSHNB;
- VIII - Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior - CAFS;
- IX - Prof.^a Dr.^a Dionis de Castro Dutra Machado - CCS;
- X - Prof.^a Dr.^a Giovanna de Oliveira Libório Dourado - CCS;
- XI - Prof. Dr. Alyson Luiz Santos de Almeida - CAFS;
- XII - Prof.^a Dr.^a Lila Cristina Xavier Luz - CCHL;
- XIII - Prof.^a Dr.^a Christianne Matos de Paiva - CCHL;
- XIV - Prof.^a M.^a Francyslene Abreu Costa Magalhães - CCHL;
- XV - Prof. Dr. Daniel Biagiotti - CTT;
- XVI - Prof.^a Dr.^a Vanessa Martins Barbosa - CTJB;
- XVII - Prof. Dr. Roger Peres de Moura - CCN;
- XVIII - Prof.^a Dr.^a Jaqueline Zanon de Moura - CPCE;
- XIX - Prof.^a Dr.^a Janylla Mirck Guerra de Oliveira - CPCE;

XX - Prof.^a Dr.^a Lílian Machado Vilarinho de Moraes - CAFS;
XXI - Prof.^a Dr.^a Ana Maria Roberta Vilarouca Da Silva – CSHNB;
XXII – Prof. Dr. Antônio Vinicius Oliveira Ferreira – CCHL;
XXIII - Prof. Dr. Mauricio Mendes Boavista De Castro – CCHL;
XXIV - Prof.^a Dr.^a Maria De Lourdes De Melo Salmito Mendes – CCHL;
XXV - Prof.^a Dr.^a Zulmira Lucia Oliveira Monte – CCS;
XXVI - Prof.^a Dr.^a Carla Maria De Carvalho Leite – CCS;
XXVII - Prof. Dr. Antônio Ferreira Mendes De Sousa – CSHNB;
XXVIII - Prof.^a Dr.^a Fatima Regina Nunes De Sousa – CSHNB;
XXIX - Prof. Dr. João Antônio Leal Miranda – CSHNB;
XXX - Prof.^a Dr.^a Larissa Alves Guimarães – CSHNB;
XXXI - Prof.^a Dr.^a Adrianna De Alencar Setubal Santos – CCHL;
XXXII - Prof.^a Dr.^a Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques – CCHL;
XXXIII - Prof.^a Dr.^a Lidiany Pereira dos Santos - CSHNB;
XXXIV – Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento - CSHNB;
XXXV - Prof. Dr. Jefferson Mendes de Souza - CCE;
XXXVI - Prof.^a Dr.^a Natália Pereira Marinelli - CTT;
XXXVII - Prof. Dr. Roberto Alves de Lima Montenegro Filho - CT;
XXXVIII - Prof.^a Dr.^a Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti – CAFS;
XXXIX – Prof. Dr. Kelsen Arcangelo Ferreira E Silva – CCHL.

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99 e dos Editais nº 09/2022 PIBEX/UFPI e nº 10/2022 PIEX/EBTT/UFPI, o integrante não avaliará propostas do Comitê Interno PIBEX e PIEX, cabendo-lhe comunicar o fato ao Presidente do Comitê e abster-se de atuar.

Art. 3º Os integrantes do Comitê Interno do PIBEX e PIEX deverão preencher e entregar ao Presidente do Comitê espelho de avaliação das propostas, conforme cronograma de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, a fim de assegurar a execução tempestiva dos cronogramas dos editais.

Teresina, 13 de setembro de 2022.



DEBORAH DETTMAM MATOS
Pró-Reitora de Extensão e Cultura